LEI MUNICIPAL Nº 3.712, DE 15/10/2012

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0022.2104 – Atendimento Media e Alta Complexidade - FAEC

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições ..... R$ 149.000,00

1.49.08 - Central Nasc. Reg. Alta Compl. – CNRAC / FAEC ... R$ 149.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante do artigo 1º desta Lei correrão à conta das seguintes fontes:

I - do superávit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial pela Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), referentes aos recursos vinculados provenientes da Fonte Vinculada - 1.49.08 - Central Nasc. Reg. Alta Compl. – CNRAC/FAEC, conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - do excesso de arrecadação de recursos vinculados, no valor de R$104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais), referentes aos recursos vinculados provenientes da Fonte Vinculada 1.49.08 - Central Nasc. Reg. Alta Compl. – CNRAC / FAEC, conforme inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da dotação na atividade já existente, constante do art. 1º, no PPA (Plano Plurianual 2010/2013 - Lei Municipal nº

3.388/2009) e na LDO/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.588/2011).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 15 de outubro de 2012.

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Varneli de Cássia Silveira Bemfeito

Secretário Municipal de Saúde

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.218 de 08.10.2012.
- Publicada em: 15.10.2012